



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Caraguatatuba, 12 de Março de 2024.

**Requerimento nº 08/24 – Vereador Antônio Carlos da Silva Junior**

Em atenção ao Requerimento nº 08/24– Vereador Antônio Carlos da Silva Junior, que requer do Poder Executivo informações sobre as câmeras de monitoramento no ponto final de ônibus do bairro Tinga, conforme dados obtidos junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, temos a informar o que segue:

No bairro Tinga possuímos câmeras instaladas na congruência da Avenida Brasília – Avenida Rio Grande do Norte, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca e na Rua Bartolomeu de Barros, totalizando 03 câmeras Bullet com tecnologia de reconhecimento facial.

Salientamos que o mapeamento dos locais foi realizado por equipe multidisciplinar das forças de segurança pública do município, ou seja, Policias Civil e Militar, Guarda Civil Municipal e Ministério Público do Estado de São Paulo, baseado nas ocorrências e estatísticas criminais de nosso município.

Sem prejuízo do exposto acima, informamos que em que pese a sugestão de novos pontos de instalação de câmeras de monitoramento seja de grande importância, nos encontramos sob a égide do Decreto nº 1.918/2024 que prevê o contingenciamento das despesas públicas, de modo que neste momento não será possível a implantação de novas câmeras de monitoramento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**GIVANILDO NUNES DE SOUZA**

**Chefe de Gabinete Adjunto**

ASSESSORIA POLÍTICA

RUA LUIZ PASSOS JUNIOR, Nº 50 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP

TELEFONE: (12) 3897-8263 | E-MAIL: ASSESSORIA.POLITICA@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR